



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 51/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, informações à respeito da não atualização do Ticket Alimentação, de acordo com a Lei Municipal nº 2.930, de 29 de maio de 2003.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de servidores públicos municipais e não termos uma posição oficial para responder a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do doutro plenário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _10_/_05_/_2021_

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _10_/_05_/_2021_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente